|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição da Comissão Temporária de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 009/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022, realizada remotamente e,

Considerando a necessidade de contribuir para o fortalecimento e ampliação das políticas de assistência técnica e democratização do serviço do arquiteto e urbanista.

Considerando que o CAU deve contribuir para cidades melhores, atuar na valorização da arquitetura e urbanismo e operar consistentemente na defesa por mais campo de trabalho para as arquitetas e arquitetos. É fundamental a democratização e ampliação de políticas urbanas, culminando na aplicação da lei de ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como seus membros conselheiras Leslie Loreto Mora Gonzalez, Emmily Leandro Castro, Sofia Eder, conselheiros Pablo Esteban Vergara Cerda, Mauri Vieira da Silva.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ